



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria GM/MME nº 801, de 18 de setembro de 2024)

PORTARIA N° 371, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

~~O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, e o que consta do Processo nº 48370.000838/2018-59, resolve:~~

~~Art. 1º Aprovar o Manual de Operacionalização que estabelece os critérios técnicos, financeiros, procedimentos e prioridades que serão aplicados no Programa Nacional de Universalização de Acesso e Uso da Energia Elétrica “LUZ PARA TODOS”, para o período de 2018 a 2022, na forma do Anexo divulgado na página do Ministério de Minas e Energia na internet, no endereço www.mme.gov.br.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

W. MOREIRA FRANCO

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.8.2018 - Seção 1.~~